



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2009.

Em 7 de abril de 2009.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO SR. PLÍNIO  
COMTE LEITE BITTENCOURT.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

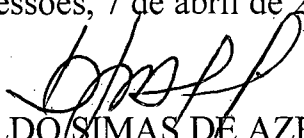
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Plínio Comte Leite Bittencourt, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2009.

  
LUI GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

  
HISTÓRICO EM ANEXO